



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10040000240/19	28/06/2019 10:41:26	NUCLEO POÇOS DE CALDAS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00342730-9 / HÉLIO HENRIQUE DE ARAÚJO BRITO	2.2 CPF/CNPJ: 299.341.256-68	
2.3 Endereço: RUA PIAUÍ, 1848 APTO 504	2.4 Bairro: SAVASSI	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.150-325
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00342730-9 / HÉLIO HENRIQUE DE ARAÚJO BRITO	3.2 CPF/CNPJ: 299.341.256-68	
3.3 Endereço: RUA PIAUÍ, 1848 APTO 504	3.4 Bairro: SAVASSI	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.150-325
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Cascalho	4.2 Área Total (ha): 72,6000		
4.3 Município/Distrito: CAMPOS GERAIS	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 564	Livro: 2-B	Folha:	Comarca: CAMPOS GERAIS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 6,98% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,9000	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	2,9000
				Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		6,0000	un		
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		6,0000	un		
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica				0,0060	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>	
Outro - Lavoura Cafeeira				0,0060	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>		
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	433.015	7.641.946	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>	
Agricultura	Lavoura cafeeira			0,0060	
	<b>Total</b>			<b>0,0060</b>	
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>		
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha	27,21	M3		
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:muito baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - lavoura cafeeira

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 25/06/2019
- Data da emissão do parecer técnico: 05/07/2019

2. Objetivo: É objeto deste parecer a análise da solicitação para corte de 6 árvores isoladas sendo 4 indivíduos de Amoreira ( *Morus celtidifolia*), 01 jacarandazinho do Cerrado ( *Machaerium opacum* ) e 01 acácia amarela ( *Vachellia farnesiana* ) .

3. Caracterização do imóvel/empreendimento: O imóvel onde se requer a intervenção tem área escriturada de 72,60 ha, o que equivale a 2,79 módulos fiscais. Este imóvel apresenta topografia que varia de plana a levemente ondulada, possui pequenos fragmentos de floresta semidecidual em estágios inicial e médio de regeneração cuja somatória perfaz 1,95 ha, que foram locados como Reserva Legal junto ao CAR.

4. 3.1. Cadastro Ambiental Rural e Reserva Legal: Foi apresentado o Recibo do CAR atestando que a propriedade está devidamente inscrita naquele Sistema.

4.0- Da Intervenção Ambiental Requerida: A intervenção requerida consta do corte de 06 árvores nativas adultas, vivas que se encontram esparsas no meio da lavoura de café., com objetivo adequação da mesma à reforma do plantio com vistas à mecanização total dos tratamentos culturais e colheita.

4.1- Das Eventuais Restrições Ambientais:

Em consulta ao IDE/SISEMA foram apuradas as seguintes informações acerca do local em questão:

- Vulnerabilidade Natural.....Muito Baixa
- Prioridade de Conservação.....Muito Baixa
- Reserva da Biosfera da mata Atlântica..... Fora
- Está fora de Unidades de Conservação ou de seu entorno
- As intervenções requeridas afetam APPs.

4.2- Da Vistoria realizada: A vistoria foi realizada na data de 27/06/2019, na companhia do consultor Rafael de Rezende Viana. Foi constatado que as árvores requeridas se encontram esparsas, que não constituem fragmento florestal e que estão distante de APPs. Verificou-se que, de fato a lavoura de café está sendo renovada em novo modelo, o que justifica a solicitação. Também foi verificado que área proposta para implantação do PTRF (medida compensatória) é uma pastagem anexa a um fragmento florestal acima de uma APP de nascente. Durante a vistoria foi relatado que o material lenhoso será utilizado na propriedade.

4.3- Da Alternativa Técnica e Locacional: Entendemos que no caso não há alternativa técnica se compatibilize a mecanização com a os indivíduos arbóreos existentes, não havendo que se falar na questão locacional.

4.4- Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras: Entendemos que os impactos ambientais tendem a ser positivos na medida em que se propõe a troca de árvores isoladas deterioradas por implantação de um fragmento anexo a outro já existente, implicando no aumento de suas dimensões com reflexos na redução do efeito de borda e aumento do habitat e melhoria do ecossistema local.

5. Medida Compensatória: Foi proposto como Medida Compensatória a reabilitação da vegetação florestal nativa numa área de 0,45 ha, anexa a um fragmento florestal, utilizando espaçamento 3x4 e espécies nativas adaptadas ao local.

6. Análise Técnica:

- A intervenção proposta tem impacto de baixíssima monta sobre a biota local sendo compensada positivamente com a proposta apresentada;
- Com relação à medida compensatória entendo que o PTRF deve ser implantado na modalidade proposta;

7. Conclusão: Por fim, este Técnico é de Parecer pelo DEFERIMENTO da solicitação do corte de 06 ( seis ) árvores nativas isoladas em meio a lavoura de café desde que cumprida a medida compensatória apresentada em conformidade com a DNCOPAM nº n114/09.

Medida Compensatória

? Implantar o PTRF apresentado contemplando a recomposição florestal de uma área de 0,045 ha ;

? Apresentar relatório semestral de acompanhamento da implantação e condução do PTRF durante pelo menos 04 ( quatro anos);

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JUVENAL NOGUEIRA MARQUES - MASP: 1020912-0

**14. DATA DA VISTORIA**

sexta-feira, 5 de julho de 2019

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**